Resolução nº : 2720/2003
Protocolo nº : 358284/99
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA CONTINUADA À DISTANCIA DE COLORADO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre APA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA CONTINUADA À DISTANCIA DE COLORADO e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , relativo ao exercício financeiro de 1999, na importância de R$ 2.293,00 (dois mil, duzentos e noventa e três reais).

Sala das Sessões, 12 de junho de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA